



PARECER Nº 1810, DE 2025, DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 589, DE 2023

De autoria do Deputado Marcos Damásio, a proposta em questão pretende denominar "Prefeito João Bastos" o Hospital Regional de Cruzeiro, naquele Município.

Em pauta nos termos regimentais, conforme estipula o item 2 do parágrafo único do artigo 148, do Regimento interno, não sendo alvo de emendas ou substitutivos.

Encaminhada, inicialmente, à Comissão de Constituição Justiça e Redação para ser apreciada quanto aos aspectos da sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, recebeu parecer favorável.

Agora nesta Comissão de Saúde, cabe-nos deliberar sobre a matéria, quanto aos aspectos de mérito.

Ao fazê-lo, verificamos que a iniciativa é louvável e visa homenagear o Prefeito João Bastos pela grande relevância política na cidade.

Diante do exposto, no que nos cabe apreciar, somos favoráveis, conclusivamente, à aprovação do Projeto de Lei nº de 589, de 2023.

Alex Madureira – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SAÚDE, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 12/11/2025.

Bruna Furlan – Presidente

Dani Alonso	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Beth Sahlão	Favorável ao voto do relator
Bruna Furlan	Favorável ao voto do relator
Edna Macedo	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator